



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0073032-71

73.032
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 17 de abril

de 2002. 01

FLS.
MATRÍCULA
73.032

LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA N. SETOR 3, NA RUA 5, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: 34, 5 e 36, possuindo a área superficial de (160m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (8m), no alinhamento com a Rua 5; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (8m), com terras do Loteamento Parque Residencial Universitário; ao Oeste, na extensão de (20m), de frente ao fundo, com o lote 03, que é ou foi de propriedade da Urbanizadora Concórdia S/A.; e ao Leste, na extensão de (20m), de frente ao fundo, com o lote 05, que também é ou foi de propriedade da Urbanizadora Concórdia S/A. Dista (26m) da esquina com a Rua 34.

Proprietária: URBANIZADORA CONCÓRDIA S/A, com sede na Rua Quinze de Janeiro, 481, sala 305, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF, 87.255.824/0001-90. **Origem:** R-3-71.283, fls. 01v. L° 02, deste Ofício, em 17.04.2002. (P. n° 172.687 L° 1-M de 22.03.2002). **Em.: 6,00 (0,50 URE).** Canoas, 17 de abril de 2002. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé.
Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 138.**

AV-1-73.032. .Certifico, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se **caucionado** ao MUNICÍPIO DE CANOAS. (P. n° 172.687 L° 1-M de 22.03.2002). **Em.: 11,90 (1 URE).** Canoas, 17 de abril de 2002. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé.
Bel. João César, Oficial.

AV-2-73.032. .Certifico, conforme Termo de Liberação de Lotes, passado pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, datado de 29.06.2005, assinado pelo Prefeito Municipal MARCOS ANTONIO RONCHETTI e URBANIZADORA CONCÓRDIA S/A, neste ato representada por ARNO ENGEL e LUIZ ENGEL, nos termos do Contrato Social, já arquivado neste Ofício na **Pasta Y-2005**, que nesta data, fica **liberado da caução**, objeto da AV-1-73.032, o imóvel constante da matrícula acima. (P. n° 196.842 Lv. 1-O de 18.07.2005). **EM.: 16,60 (1 URE).** Canoas, 19 de julho de 2005. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé.
Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 138.**

R-3-73.032. .Compra e Venda - **Transmitente:** URBANIZADORA CONCÓRDIA S/A, com sede na Rua Domingos Martins, nº 121, Loja 02, Centro, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 87.255.824/0001-90, neste ato representada por seu diretor administrativo FERNANDO MARTINI, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF, 327.115.490-20, residente na Rua Santa Madalena, nº 154, na cidade de Porto Alegre/RS; e por seu procurador LUIZ ENGEL, brasileiro, separado judicialmente, comerciante sócio de empresa, CPF, 298.150.020-15, residente na Rua São Mateus, nº 345, na cidade de Porto Alegre/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAS ACÁCIAS LTDA, com sede na Rua Ivo Correa Meyer, nº 90, Bairro São José, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 11.694.989/0001-05, neste ato representada por seu sócio LUIZ RENATO MARASCHIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF, 811.899.660-34, residente na Rua Ivo Correa Meyer, nº 90, Bairro São José, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 154-B, fls. 035 a 035v, sob nº 45.988/372, em 07/08/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando, mais a informação que: A **VENDEDORA declara**, sob as penas da Lei, que o imóvel constante da matrícula acima, faz

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 367ab02d-9fde-48f1-9365-c2a09eedd5ca

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 13/09/2023 11:43

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0073032-71



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 19 de agosto de 2013

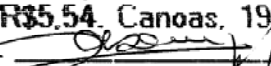
FLS.

MATRÍCULA

01v

73.032

Cont. M-73.032

parte do seu ativo circulante. **Valor:** R\$37.378,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais). **Avaliação Fiscal:** R\$48.000,00, conforme guia nº 4970, constante desta Escritura. (P. nº 279.841 Lv 1-U de 08.08.2013). **EM.:R\$243,20. Selo Digital nº 0103.06.1300001.02349 - R\$ 5,40. ISSQN(2,25%) - R\$5,54.** Canoas, 19 de agosto de 2013. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-4-73.032 . Compra e Venda - **Transmitente:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA **DAS ACÁCIAS LTDA**, com sede na Rua Ivo Correa Meyer, nº 90, São José, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 11.694.989/0001-05, neste ato representada por seu sócio LUIZ RENATO MARASCHIN, brasileiro, solteiro, empresário, CI, 02511224401-DETRAN/RS, CPF, 811.899.660-34, residente na Rua Ivo Correa Meyer, nº 90, São José, na cidade de Canoas, nos termos do contrato social, já arquivado neste Ofício na Pasta Y-2013, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes:** GIOVANI MONTANHA FERNANDES, brasileiro, bancário e economiário, CI, 0100435079-DETRAN/RS, CPF, 586.992.870-20 e sua esposa ISABEL CRISTINA NUNES FERNANDES, brasileira, bancária e economiária, CI, 02002366248-DETRAN/RS, CPF, 447.399.310-87, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Armando Dias Azevedo, nº 143, São José, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 14/11/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$80.000,00. Guia ITVI nº 8198. Pasta O-2013. (P. nº 285.206 Lv 1-U de 10.12.2013). **EM.:R\$328,90. Selo Digital nº 0103.07.1300002.01362 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$7,47.** OBS.: Foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos do INSS; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, em nome da Vendedora, arquivadas neste Ofício na Pasta Z-2013, Canoas, 20 de dezembro de 2013. (Escrevente, Gabriele do Carmo Borowsky). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

R-5-73.032 . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciários:** GIOVANI MONTANHA FERNANDES, brasileiro, bancário e economiário, CI, 0100435079-DETRAN/RS, CPF, 586.992.870-20 e sua esposa ISABEL CRISTINA NUNES FERNANDES, brasileira, bancária e economiária, CI, 02002366248-DETRAN/RS, CPF, 447.399.310-87, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Armando Dias Azevedo, nº 143, São José, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 14/11/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **Prazo:** 390 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 14.11.2013 a R\$751,55, vencendo-se a primeira delas em

CONTINUA NA FICHA Nº 032

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 367ab02d-9fde-48f1-9365-c2a09eedd5ca

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 13/09/2023 11:43

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0073032-71

73032

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-73.032

Canoas 20 de dezembro de 2013

FLS.

02

MATRÍCULA

73.032

14.12.2013. **Juros:** Taxa nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a.; e Taxa nominal reduzida de 8,0000% a.a. e efetiva reduzida de 8,3000% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$80.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 285.206 Lv 1-U de 10.12.2013). EM: R\$328,90. Selo Digital nº 0103.07.1300002.01363 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$7,47. Canoas, 20 de dezembro de 2013. (Escrevente, Gabriele do Carmo Borowsky). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

AV-6-73.032. . . Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 14.11.2013, que a credora fiduciária, objeto do R-5-73.032 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0453541-3, Série 1113, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, no valor de R\$72.000,00, pelo prazo de 390 meses. (P. nº 285.207 Lv 1-U de 10.12.2013). EM: R\$23,60. Selo Digital nº 0103.03.1300001.12715 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,60. Canoas, 20 de dezembro de 2013. (Escrevente, Gabriele do Carmo Borowsky). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

AV-7-73.032. . . Certifico, conforme Lei Municipal nº 5599 de 22.06.2011, já arquivada neste Ofício na Pasta 1-U, que a Rua 5, do Loteamento Residencial Morada das Acácias, constante da matrícula acima, teve seu nome alterado para: **Rua Vereador Adão Santos**. (P. nº 294.712 Lv 1-V de 12.08.2014). EM: R\$56,60. Selo Digital nº 0103.04.1300001.04937 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,20. Canoas, 21 de agosto de 2014. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-8-73.032. . . Certifico, conforme requerimento assinado por GIOVANI MONTANHA FERNANDES, datado de 11.08.2014 e apresentação da Carta de Habite-se nº 90076, datada de 16.07.2014, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído: **prédio de alvenaria residencial**, com a área de (69,50m²), lançado em 16.07.2014, sob o nº 1643, da Rua Vereador Adão Santos. Valor da Construção: R\$110.000,00. Deixa de ser apresentada CND/INSS da construção acima averbada, nos termos do Ofício INSS. 025/93, de 31.03.1993 e Artigo 30, VIII, Lei, 8.212/91. (P. nº 294.712 Lv 1-V de 12.08.2014). EM: R\$271,30. Selo Digital nº 0103.07.1300004.03141 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$5,49. OBS.: O requerente declara, que a presente construção é de uso residencial, do tipo econômico, executada sem utilização de mão-de-obra assalariada. Canoas, 21 de agosto de 2014. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2014.

AV-9-73.032. . . Certifico, conforme item 2.3 do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19.01.2015, que nesta data, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R-5-73.032 acima, em que são devedores/fiduciários GIOVANI MONTANHA FERNANDES e sua esposa ISABEL

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 13/09/2023 11:43

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0073032-71



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

	FLS.	MATRÍCULA
Canoas, 20 de fevereiro de 2015	02v	73.032

Cont. M-73.032

CRISTINA NUNES FERNANDES, no valor de R\$72.000,00. (P. nº 303.977 Lv 1-X de 28.01.2015). EM.:R\$189,90. Selo Digital nº 0103.07.1300004.09176 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$3,87. Canoas, 20 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

AV-10-73.032. . Certifico, conforme consta no campo 11 da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0453541-3, série 1113, datada de 14.11.2013, assinada por JAIR MIGUEL PEREIRA DE SOUZA, nos termos da Procuração já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2015, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autoriza o cancelamento Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV-6-73.032 acima, em que são devedores GIOVANI MONTANHA FERNANDES e sua esposa ISABEL CRISTINA NUNES FERNANDES. (P. nº 304.543 Lv 1-X de 12.02.2015). EM.:R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.02632 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 20 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta C-2015.

R-11-73.032. . Compra e Venda - **Transmitentes:** GIOVANI MONTANHA FERNANDES, brasileiro, bancário e economiário, CI, 01004345079-Órgão de Trânsito/RS, CPF, 586.992.870-20 e sua esposa ISABEL CRISTINA NUNES FERNANDES, brasileira, bancária e economiária, CI, 02002366248-Órgão de Trânsito/RS, CPF, 447.399.310-87, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Armando Dias Azevedo, nº 143, São José, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes:** SANDRO TEIXEIRA MACIEL, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CI, 01302191060-Órgão de Trânsito/RS, CPF, 652.917.000-68 e sua esposa CATIA SINARA NUNES MACIEL, brasileira, administradora, CI, 1067263648-OTOE/RS, CPF, 738.162.130-49, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Distrito Federal, nº 437, Mathias Velho, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19.01.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$285.000,00. Guia ITVI nº 000396. Pasta O-2015. (P. nº 303.977 Lv 1-X de 28.01.2015). EM.:R\$1.222,00. Selo Digital nº 0103.08.1300001.00609 - R\$10,85. ISSQN(2%) - R\$24,51. Canoas, 20 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo/Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

R-12-73.032. . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciários:** SANDRO TEIXEIRA MACIEL, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CI, 01302191060-Órgão de Trânsito/RS, CPF, 652.917.000-68 e sua esposa CATIA SINARA NUNES MACIEL, brasileira, administradora, CI, 1067263648-OTOE/RS, CPF, 738.162.130-49, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Distrito Federal, nº 437, Mathias Velho, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF,

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Continua na próxima página

Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 13/09/2023 11:43

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0073032-71

73032
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 20 de

fevereiro

de 2015

FLS.

03

MATRÍCULA

73.032

Cont. M-73.032

00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19.01.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Prazo:** 420 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 19.01.2015 a R\$2.596,78 - (conforme taxa de juros de balcão); e R\$2.517,74 - (conforme taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira delas em 19.02.2015. **Juros:** Taxa de juros de balcão nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a.; e Taxa de juros reduzida nominal de 8,4175% a.a. e efetiva de 8,7500% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$292.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 303.977 Lv 1-X de 28.01.2015). **EM.:R\$1.222,00. Selo Digital nº 0103.08.1300001.00610 - R\$10,85. ISSQN(2%) - R\$24,51.** Canoas, 20 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

AV-13-73.032. . Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 19.01.2015, que a credora fiduciária, objeto do R-12-73.032 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0799668-3, Série 0115, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, no valor de R\$256.500,00, pelo prazo de 420 meses. (P. nº 303.978 Lv 1-X de 28.01.2015). **EM.:R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.02634 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62.** Canoas, 20 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2015.

Av.14/73.032 - Canoas, 06 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme requerimento, firmado pela parte credora, em 07/07/2023, averbo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da AV-13.

Protocolo nº 455743, Livro 1-BH, datado de 29 de agosto de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 575,60. Selo: 0103.01.2300001.01024 -R\$ 1,80; 0103.08.2100001.06395-R\$ 65,30

Av.15/73.032 - Canoas, 06 de setembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada no R-12, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 07/07/2023, instruídos de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$110.000,00 e avaliação fiscal de R\$273.600,00, em 22/06/2023).

Protocolo nº 455743, Livro 1-BH, datado de 29 de agosto de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 661,90. Selo: 0103.01.2300001.01025 -R\$ 1,80; 0103.08.2100001.06396-R\$ 65,30

CONTINUA NO VERSO

Dou fé.

- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, quarta-feira, 13 de setembro de 2023, às 11h:33m:40s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - JM

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 73.032 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200003.09345 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200003.08514 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2300001.02414 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097360 53 2023 00121475 24